



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre alteração da Lei Municipal nº 026/2011 e dar outras providências.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno da Casa.

Pedimos atenção ao executivo, no que diz respeito ao limite proposto na lei de responsabilidade fiscal.

Com relação às matérias orçamentárias e financeiras, observa-se que o Projeto está apto a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 14 de março de 2013

Ver. Alexandre Villça Ferreira Leite

Relator

Pelas Conclusões do Relator:

Ver. Júlio César dos Santos
Presidente

Ver. Júlio César de Moraes
Membro